



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344

CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: [camaragensalgado@hotmail.com](mailto:camaragensalgado@hotmail.com) / [camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br](mailto:camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br)

site: [www.camarageneralsalgado.sp.gov.br](http://www.camarageneralsalgado.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 00045/2019.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja tomada as providencias cabíveis a fim de conceder a revisão geral anual nos salários dos servidores públicos de nossa municipalidade.

Saliento que esta é uma medida necessária visando valorizar o servidor, sendo que é necessária a administração publica não poupar esforços para que a remuneração dos funcionários públicos não sofra a defasagem devido à desvalorização salarial sofrida pela infração, que impacta diretamente.

Saliento ainda que, esta medida é de inteira legalidade, sendo garantida ao funcionalismo pelo artigo 37, X da Constituição Federal.

Saliento ainda que, os valores pagos atualmente para os profissionais de nossa municipalidade é muito inferior ao pago pelas demais cidades da região e assim sendo, o salário destes não reflete o valor dos trabalhos prestados pelos servidores para a nossa população.

Saliento também que, é certo que a administração publica deve promover mudanças e adotar uma política de austeridade, mas não pode-se penalizar jamais os servidores públicos efetivos, portanto, caso não haja ativo orçamentário para prover este aumento mínimo como pleiteado, que seja adotado medidas no sentido de exonerar os comissionados e assim valorizar os servidores efetivos.

Saliento por fim que a melhor remuneração de nossos servidores é uma conquista importante para nossa comunidade, pois devemos defender mais investimentos no fator de recursos humanos e na qualificação dos trabalhadores e na melhoria das condições de trabalho do profissional, haja vista os benefícios que a labuta destes imprescindíveis profissionais geram a nossa comunidade.

Câmara Municipal de General Salgado, 13 de dezembro de 2019.

**ROBINSON SEGREDI CARLOS DE CASTRO**

Vereador